

Caderno 8

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2014

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Muaná, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinado a atender a Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 11438.326000/1140-03	Casa Saúde da Família Rua Nova	200.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de Março de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - **Considerando** o Ofício nº 118/2014 da Prefeitura Municipal de Xinguara que apresenta justificativa para alteração de endereço do local de construção da Academia de Saúde a ser beneficiada.

- **Considerando** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Xinguara de 12/03/2014 que aprovou o Termo de mudança de endereço da Academia de Saúde da Av. Ouro Bairro: Nova Xinguara, para a Praça João Galon Bairro: Itamaraty.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a justificativa apresentada pela Prefeitura Xinguara para alteração no endereço da Academia de Saúde a ser beneficiada, pela proposta nº 111940880001/1305, que passa a ser na Praça João Galon Bairro: Itamaraty.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de Março de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - **Considerando** a necessidade de garantir o acesso integral às ações de saúde bucal.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.570 de 29/07/2004 que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.

- **Considerando** as Portarias nº 599/GM/MS e nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, que estabelecem critérios de credenciamento/ habilitação dos serviços especializados CEO Tipo I, CEO Tipo II, CEO Tipo III;

- **Considerando** a PORTARIA Nº 1.341, de 13 de junho de 2012 que define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e dá outras providências.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de habilitação de um Centro de Especialidade Odontológica (CEO) no Município de Ourilândia do Norte foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação de 01 (um) Centro de Especialidade Odontológica (CEO), tipo I, no município de Ourilândia do Norte, conforme demonstrativo abaixo:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de março de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 39, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Cód. IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	% DE COBERTURA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO			% COB. ESB
					TIPO I	TIPO II	TIPO III	
150710	Ourilândia do Norte	25.551	28.551	100% da População Beneficiada	01	-	-	48,33 %

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - **Considerando** o Ofício nº 11/2014 da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras que apresenta justificativa para alteração de endereço do local de construção da Academia de Saúde a ser beneficiada.

- **Considerando** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras nº 001 de 21/01/2014 que aprovou o Termo de mudança de endereço da Academia de Saúde, para a Avenida Nossa Senhora Santana.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a justificativa apresentada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras para alteração no endereço da Academia de Saúde a ser beneficiada, pela proposta nº 10249381000312003, que passa a ser Avenida Nossa Senhora Santana/Sede do Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de Março de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública,
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 007/SESPA/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660887

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 355/SESPA/2013, Processo nº 383784/2013, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.595 de 06/03/2014.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insulinas e insumos para atendimento de pacientes portadores de Diabetes Mellitus, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 20/03/2014 a 20/03/2015.

Empresa: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 61.485.900/0007-56, com sede na Rua Úrsula da fonte, Quadra 05, Lote 22, Galpão 05 - Jd. Belo Horizonte - Lauro de Freitas - BA - Cep: 42700-000 Telefone: 11 - 3218-1700 - Email: cadastro@sgtecnologia.com.br , neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL CAVALCANTE LOPES DE OLIVEIRA.

Item	Descrição/ especificação	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
15	Aguilha curta p/ sistema aplicador de insulina nº 4mm	Unidade	40.000	R\$ 0,58	R\$ 23.200,00
16	Aguilha curta p sistema aplicador de insulina nº 5mm	Unidade	40.000	R\$ 0,45	R\$ 18.000,00
17	Aguilha curta p sistema aplicador de insulina nº 6mm	Unidade	25.000	R\$ 0,73	R\$ 18.250,00
18	Aguilha curta p sistema aplicador de insulina nº 8mm	Unidade	25.000	R\$ 0,45	R\$ 11.250,00
19	Aguilha longa p sistema aplicador de insulina nº 12mm	Unidade	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº241 DE19 DE MARÇO DE 2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660890

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - A Câmara de Assessoramento da Política de Sangue, Componentes e Hemoderivados, criada pela Portaria nº 687, de 29 de maio de 2013, passa a ter a seguinte composição:

1. Luciana Maria da Cunha Maradei Pereira, Presidente do HEMOPA;
2. Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira, Diretora Técnica do HEMOPA;
3. Paulo André Castelo Branco Bezerra, Diretora Administrativa Financeira do HEMOPA;
4. Ângela Maria Andrade Zeferino de Lima, pelo Departamento de Vigilância Sanitária da SESP/PA;
5. Ana Lúcia da Silva Ferreira, pelo Núcleo de Epidemiologia da SESP/PA;
6. Aristolina Marques Gouvêa, pelo Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento da SESP/PA;
7. Elcyana Viana Santos, pelo Departamento de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde;
8. Maurício Koury Palmeira, Coordenador do Laboratório do HEMOPA;
9. Ieda Solange Souza Pinto, Assessora Técnica do HEMOPA;
10. Terezinha Negrão, Assessora Técnica de Planejamento do HEMOPA;
11. Ed Wilson Dias e Silva, representante do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará;
12. Belina Pinto Soares, representante do Conselho Estadual de Saúde.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 176, 06 DE MARÇO 2014. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660893

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório Conclusivo exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo nº 2012243661; Resolve:

I - Aplicar a pena de suspensão de 12(doze) dias ao servidor Luis Otávio Alves Ribeiro, matrícula 54190555, em razão de envolvimento em acidente automobilístico na condução de veículo oficial (ambulância Peugeot NSL5633) no dia 03/05/2012, caracterizando infração funcional prevista no art. 178, XIV, da Lei nº 5.810/94.

II - Converter a suspensão em multa com fundamento no art. 189, §3º, da Lei nº 5.810/94.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE